



PORTARIA Nº 001/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas,

Resolve:

Art. 1º - No dia 20 de fevereiro de 2012, não haverá expediente.

Art. 2ª - No dia 22 de fevereiro de 2012, o expediente terá início a partir das 12h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

CLAUDIO STABILE RIBEIRO
Presidente